

A IMPORTÂNCIA DA ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA: ESTUDO EPIDEMIOLOGICO DOS CASOS DE INTOXICAÇÃO POR MEDICAMENTOS EM PERNAMBUCO NOS ULTIMOS 5 ANOS

THE IMPORTANCE OF PHARMACEUTICAL ORIENTATION: EPIDEMIOLOGICAL STUDY OF DRUG POISONING CASES IN PERNAMBUCO IN THE LAST 5 YEARS

Alysson Natanael Pereira Mourato¹; Jannieres Darc da Silva ¹

¹Faculdade de Integração do Sertão – FIS, Serra Talhada-PE, Brasil.

Resumo

Intoxicações são agravos a saúde, apresentados em diferentes graus, pode levar o indivíduo a óbito, por sua vez, medicamentos são substâncias que em mau uso podem causar danos à saúde e situação de intoxicação. Promover o uso racional de medicamentos, enfatizando a importância do profissional farmacêutico em atuação, conhecimento e responsabilidade relacionada a medicamentos. Apresentar o Farmacêutico como protagonista, enfatizando a orientação farmacoterapêutica além dos casos de intoxicação medicamentosa nos últimos 5 anos. Aborda um estudo epidemiológico transversal com dados sociodemográficos e aspectos clínicos com dados descritivos e retrospectos, coletados na base de dados do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), dados esses coletados pelo Sistema de Agravos e Notificação (SINAN) e consolidados com base nos casos de intoxicação por medicamentos no período de 2015 a 2020. Dos resultados consolidados no período de 2015 a 2020, relatou que a população acometida são mulheres, 55,9%, e crianças, 27,66%, residentes na zona urbana, 70,9%, por tentativa de suicídio como maior causa, seguido de erros de prescrição, desvio na assistência farmacêutica e atenção farmacêutica, afirmado que a região de maior incidência e a região metropolitana pelo motivo que está presente a grande capital bem como referência em saúde, diante disso a análise dos casos confirmados afirma que a evolução clínica está com maior número os casos de cura sem sequelas. Conclui-se que a conscientização deve ser prevista e consolidada com também promover a longo prazo a disseminação da prática do uso racional de medicamentos.

Palavra-chave: automedicação, farmacoterapia, uso racional de medicamentos, epidemiologia.

Abstract

Intoxications are health problems, presented in different degrees, can lead the individual to death, in turn medicines are substances that in bad use can cause harm to health and intoxication situation. Promote the rational use of medicines, emphasizing the importance of the pharmaceutical professional in acting, knowledge and responsibility related to medicines. Present the Pharmacist as the protagonist, emphasizing the pharmacotherapeutic orientation in addition to cases of drug intoxication in the last 5 years. It addresses a cross-sectional epidemiological study with sociodemographic data and clinical aspects with descriptive and retrospective data, collected in the database of the Department of Information Technology of the SUS (DATASUS), these data collected by the System of Aggravations and Notification (SINAN) and consolidated based on cases of drug poisoning in the period from 2015 to 2020. From the consolidated results in the period 2015 to 2020, reported that the affected population are women, 55.9%, and children, 27.66%, residents in the urban zone, 70.9%, by suicide attempt as the largest cause, followed by errors of prescription, diversion in pharmaceutical care and pharmaceutical attention, affirmed that the region of greatest incidence and the metropolitan region for the reason that is present the big capital as well as health reference, on that the analysis of the confirmed cases states that clinical evolution is with greater number the cases of cure without sequelae. It is concluded that awareness should be predicted and consolidated, as well as promoting in the long term the dissemination of the practice of the rational use of medicines.

Keyword: self-medication, pharmacotherapy, rational drug use, epidemiology.

Introdução

De acordo com a Lei nº 5991 e na RDC nº 16 de 2 de março de 2007, medicamento é o produto farmacêutico produzido de forma técnica ou manipulado, com finalidade preventiva, curativa, paliativa ou com finalidade de diagnóstico. Visto que o seu uso de forma correta tem de fato resultados positivos e promissor, entretanto o uso errôneo e de forma indiscriminada pode acarretar a efeitos danosos e até óbito (BRASIL, 2007).

De acordo com Oga et al (2008), define que intoxicação e a manifestação patológica evidenciadas por sinais e sintomas ou exames laboratoriais, causados pela exposição a um agente endógeno ou exógenos que podem caracterizar um desequilíbrio fisiológico com consequência a alterações bioquímicas (OGA et al, 2008).

A atenção farmacêutica é uma vertente presente no ciclo da assistência farmacêutica, apresenta por um conjunto de ações que favorecem a atenção individual e coletivo ao paciente afim de atender a suas das necessidades farmacoterapias e o compromisso de resolvê-las, abarcando também os presentes chamados microcomponentes da prática da atenção farmacêutica são como mensuração e avaliação dos resultados, incluindo promoção do uso racional de medicamentos; orientação farmacêutica; dispensação; atendimento farmacêutico; acompanhamento farmacoterapêutico; registro sistemático das atividades, educação em saúde (ANGONESI, 2010).

É visível que a maioria das admissões e internações em hospitais é advindo de efeitos tóxicos e adversos relacionados a medicamentos, no entanto isso é decorrente da população leiga e desinformada sobre os riscos relacionados a o uso irracional de medicamentos e substâncias relacionadas (ARRAIS et al 2016).

Tendo em vista que todos os medicamentos, independentemente de suas classes podem causar inúmeros efeitos adversos e tóxicos, é verídico que devem ser tratados com cautela e com acompanhamento rigoroso, além de conscientização dos usuários quanto a os riscos do uso indiscriminados, compreendendo e acatando a orientação dos profissionais os quais o acompanha (ZERWES et al, 2015). Diante disso as notificações ainda presentes são referentes aos efeitos adversos e intoxicação decorrentes as medicações como grandes representações do uso indiscriminado e da imprudência relacionadas a medicamentos, acarretando a uma hospitalização ou até óbito (FELIX, 2016).

A automedicação é um fator presente nas intoxicações por medicamentos, notório que as condições para que isso ocorra são inúmeros, dentre eles o saber empírico e social, influência das mídias sociais sendo elas os maiores e mais presentes fatores, como também a necessidade de atenção à saúde, mas não a o fácil acesso, ou a necessidade de deslocamento aos grandes centros. Com isso, é visto que no Brasil devido a pouco acesso a atenção especializada é necessário enfatizar o e investimento na promoção do uso racional de medicamentos (ARRAIS et al 2016).

Tais casos são estudados e identificados pelo Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIAT) e notificados pelos Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX), com a maior parte dos estudos nacionais sobre intoxicações medicamentosas e reações adversas a medicamentos tem abordado a caracterização dos perfis de internações hospitalares e mortalidade, correlacionando variáveis como regionalização, faixa etária, sexo, local de habitação, como também classe terapêutica (SANTOS et al, 2018).

Atualmente existem legislações que delimitam e controlam o uso e comercialização de medicamentos de classes específicas, como critérios de dispensação, como retenção de receita, prazo de validade das receitas, posologia indicada pelo prescritor (BRASIL; 2011). Além de projetos do governo que determinam diretrizes, afim de garantir a segurança, eficácia e qualidade, além do uso racional de medicamentos baseados nos princípios do SUS (BRASIL; 2001).

O presente estudo tem como objetivo apresentar a importância da orientação do farmacêutico frente a um estudo dos casos de intoxicação por medicamentos no Estado de Pernambuco, através de uma análise epidemiológica no período de 5 anos destacando sua

incidência nas macrorregiões do Estado de Pernambuco, buscando mostrar a importância da orientação do profissional farmacêutico.

Metodologia

Trata de um estudo epidemiológico com análise quanti-qualitativo, com base nos dados coletados pelos Departamento de informação do SUS (DATAUS) como também pelo Sistema de Agravos e Notificação (SINAN), baseados nos dados dos casos de intoxicação por medicamentos nas principais macrorregiões de Pernambuco no período de 2015 a 2020.

O regente estudo foi realizado com base nas macrorregiões de saúde de Pernambuco sendo elas Região Metropolitana, Agreste, Vale do São Francisco e Araripe, Sertão, das mesmas tendo característica em comum como sua grande população, maior desenvolvimento de saúde e grande número de centros urbanos.

No desenvolvimento foram determinadas as variantes de macrorregião de saúde, sexo, raça, zona de localidade, idade, classificação final, e evolução clínica.

A coleta e compilação de os dados foram realizados durante o período de setembro a novembro de 2021, realizando processamento e análise os dados quantitativos extraído da plataforma DATASUS, para que pudesse ser realizado uma análise discursiva e qualitativa dos resultados consolidados.

Ao artigo produzido não houve a solicitação e submissão ao comitê de ética devido à natureza dos dados serem de domínio público como também não necessitar e contato com pessoas e suas informações articulares.

Resultados e Discussões

Em relato as intoxicações decorrentes a efeitos adversos e tóxicos de medicamentos no período de 2015 a 2020 no Estado de Pernambuco, foram notificados 447 casos de intoxicações, analisando os parâmetros do estudo na macrorregião de saúde e municípios notificados com a população atendida, de acordo os dados sociodemográficos como sexo, faixa etária e raça, além de, zona de residência, evolução clínica, classificação final.

Com objetivo explicar os casos de intoxicação medicamentosa no Estado de Pernambuco em 5 anos a Tabela 1 apresenta os valores de maior prevalência, na avaliação sociodemográfica, sendo eles crianças e idosos, mulheres da raça parda.

Tabela 1- Parâmetros sociodemográficos referentes intoxicações por medicamentos.		
Parâmetros Sociodemográfico	Total	Valores percentuais (%)
Sexo		
Masculino	197	44%
Feminino	250	56%
Raça		
Ing/branco	142	31,7%
Branca	27	6,21%
Preta	3	0,67%
Parda	274	61,2%
Amarela	1	0,22%
Faixa etária		
<1 ano	54	12%
01-04	92	20,8%
05-10	65	14,8%
10-14	30	6,7%
15-19	33	7,3%
20-39	95	21,2%
40-59	42	9,3%

Parâmetros Sociodemográfico	Total	Valores percentuais (%)
60-64	6	1,3%
65-69	8	1,7%
70-79	13	2,9%
80 e +	9	2,0%

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Analizando os valores apresentados na Tabela 1, os dados relativos ao sexo masculino e feminino, evidencia que a predominância de casos está presente no sexo feminino, 56%, concordando com o que foi apresentado por Takahama et al (2014) que apresentou o sexo feminino com casos de intoxicação e ainda afirma que, 22,9%, dos casos de intoxicação são devido ao uso de medicamentos que auxiliam na redução dos efeitos indesejáveis do ciclo fisiológico menstrual na fase da tensão pré-menstrual. Schmid et al (2010) apresenta resultados semelhante, com prevalência no sexo feminino e afirma que em alguns dos casos em específico são por tentativa de suicídio, com sobredose de psicotrópicos, ou associação dos mesmos com outros fármacos ou álcool.

Oliveira (2017) mostrou em sua pesquisa resultados contraditórios, onde o maior número de casos notificado foi do sexo masculino, desses, 58,8%, de forma acidental pelo uso de narcóticos e psicodislépticos.

No que se refere a raça a Tabela 1 mostra que o maior número de casos notificados, fora de pessoas da raça parda, 61,2%, isso podendo ser explanado de acordo com último censo do IBGE (2010) percebesse que a maior parte da população de Pernambuco tem como predominância a população da cor parda onde independente de classe social e atingida.

Abrangendo a correlação da idade dos casos estudados percebe se que os maiores casos estão na faixa etária de 01 a 04 anos, 20%, onde ouve maior registros de casos isso de acordo com estudos realizados por Araújo (2017) que determinou que, 27,66%, dos casos ocorre acidentalmente, a criança ainda não tem maturidade para entender o risco da utilização de medicamento é por desatenção do adulto, que permitiu o fácil acesso da criança ao medicamento, o segundo maior número de casos apresentados na Tabela 1 foram na faixa etária de 20 a 39 anos referente á, 21%. A intoxicação medicamentosa nessa faixa etária é justificada na pesquisa de Almeida et al (2020) que relaciona a casos de tentativas de suicídio, afirmando que por ser um período de cobrança por ascensão da carreira pessoal, onde podem ocorrer situações de declínio na vida profissional, financeira e relacionamento, faixa etária de maior cobrança e desilusões.

Tabela 2- Macrorregião de saúde relacionado a zona de residência.

Macrorregião. Saúde/Município de notificação	Ign/Branco	Urbana	Rural	Total
VALE DO S. FRANCISCO E ARARIPE	7	20	16	43
SERTÃO	1	58	12	71
METROPOLITANA	57	210	11	278
AGRESTE	19	29	7	55
Total	84	317	46	447

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Os dados avaliados na Tabela 2 mostram que na região metropolitana, 62,1%, ocorreu o maior número de notificações no que se refere a zona de residência a zona urbana, 70,9%, teve mais casos, relacionando as duas variáveis é possível perceber que de forma geral que na zona urbana da região metropolitana ocorreram mais casos de intoxicação medicamentosa no Estado. Isso pode ser justificado por haver uma grande demanda exercida a capital e ao centro metropolitano, habito comum nas cidades de interior de encaminhar os pacientes a grande capital afim de prestar o socorro e atendimento imediato.

Pesquisas feitas por Almeida et al (2020) estão em concordância com os resultados apresentado e diz que a ocorrência de muitos casos nos centros urbanos é em decorrência da facilidade de acesso aos medicamentos em estabelecimentos de saúde e diversidade de farmácias e drogarias, proporcionando uma maior exposição.

Consoante Alves Pereira et al (2020), a ocorrência de registro de intoxicação por medicamentos na zona rural existe por conta da carga de estresse advindo das dificuldades presente no ambiente, assim como o excessivo deslocamento aos centros urbanos, por morarem distantes armazenam medicamentos em domicílio o que facilita o acesso rápido e contínuo. Já Almeida et al (2020) afirma que a sazonalidade de trabalho, juntamente com a falta de direitos trabalhistas determinam o estresse e o uso inadequado de medicamentos. Segundo Feuser (2013) incidência de intoxicação são decorrentes da falta de informação de um profissional qualificado (prescritores e/ou dispensadores) quanto ao uso correto dos medicamentos, nos casos relatados na pesquisa foi visto uma maior incidência na região urbana isso por conta do fácil acesso a medicações, como também ao fácil acesso a desinformações terceiras como por exemplo internet ou saber popular.

Tabela 3 - Classificação final dos casos

Macrorregião de Saúde notificação	de de	Ign/Branco	Intoxicação confirmada	Só Exposição	Reação Adversa	Outro Diagnóstico	Total
VALE DO FRANCISCO ARARIPE SERTÃO	S. E	-	20	18	3	2	43
		-	56	4	11	-	71
METROPOLITANA		10	204	43	15	6	278
AGRESTE		7	24	18	5	1	55
Total		17	304	83	34	9	447

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - sistema de informação de agravos de notificação - SINAN net

No que se refere a classificação final dos casos de intoxicação medicamentosa a Tabela 3 mostra que nos parâmetros citados os casos registrados de intoxicação confirmadas, 68%, teve maior numero e que as reação adversa , 7,6%, apresentam valores consideráveis, quando se leva em consideração que a intoxicações confirmadas que podem ser relacionadas a sintomas graves previsto em bula, e as reações adversas também são situações prevista em bula com a diferença que os efeitos adversos são classificados como leves e moderados como também de fácil reversão, e as intoxicações necessitam de intervenção emergencial especializada e evasiva. Veloso et al (2019) cita em seu trabalho que a maior incidência de efeitos adversos por medicamentos está relacionada a associação errônea entre medicamentos, o que pode gerar situações de interação medicamentosa, exemplificando com a classe dos benzodiazepínicos e anti-hipertensivos com maior prevalência ao público idoso. Com resultados divergentes ao citado anteriormente, Luiz et al (2013) diz que as situações de intoxicação por medicamentos estão relacionadas a erros de prescrições e prescrições ilegíveis, o que gera uma utilização errada e prejudicial.

No que se refere aos casos ditos como só exposição, 18,4%, são classificados como efeitos tóxicos e efeitos adversos não especificados, ou seja, são casos que podem estar presentes como intoxicação ou efeitos adversos não explicito em bula e literatura chamados de idiossincrasias, como também a relação de outro diagnostico, 2%, que podem estar relacionadas a outras sintomatologias semelhantes a uma síndrome toxica.

Tabela 4 – Evolução clínica da população atingida.

MACROREGIÃO DE SAÚDE DE NOTIFICAÇÃO	IGN/BRANCO	CURA SEM SEQUELA	CURA COM SEQUELA	ÓBITO POR INTOXICAÇÃO EXÓGENA	ÓBITO POR OUTRA CAUSA	PERDA DE SEGUIMENTO	TOTAL
VALE DO FRANCISCO ARARIPE SERTÃO	3	38	1	1	-	-	43
METROPOLITANA	5	66	-	-	-	-	71
AGRESTE	25	240	-	1	1	11	278
TOTAL	4	50	-	-	1	-	55
	37	394	1	2	2	11	447

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - sistema de informação de agravos de notificação - SINAN net

Tendo em vista a evolução clínica e notável que os casos são proporcionais a região, comprovando que a região metropolitana, 62,1%, tem maior número de casos retomando a ideia de que a maior demanda de admissões emergenciais e maior população, analisado que do total de casos da região citada tem o maior número de casos de cura sem sequelas, 53,6%, dito que a região metropolitana é mais desenvolvida e podendo realizar maior assistência especializada, afirmado por Rangel et al (2018) que explica que os melhores tratamentos para intoxicações por medicamentos estão dentre eles como carvão ativado, antídotos específicos que promovem a neutralização dos agentes tóxicos, com também estudo dos medicamentos de janela terapêutica larga assim dos quais necessitando de doses muito altas para se chegar em uma toxicidade comprovada. Mota et al (2020) afirma que, 99,5%, dos casos citados por ele foram evoluídos para cura sem sequelas, assim afirmando que as metodologias aplicadas a cura e tratamento emergencial são altamente eficazes.

É possível salientar que a atenção farmacêutica é imprescindível no processo de conscientização sobre os riscos de intoxicação por medicamentos, no entanto Angonesi (2010) afirma que o profissional farmacêutico tem se tornado um profissional pouco valorizado, em questão da sua importância, perdendo espaço no seu âmbito profissional, como também retrata que o ato de dispensação se tornou apenas um ato de comercialização de medicamentos, onde a população não busca mais o profissional farmacêutico afim de explicar suas dúvidas e questões relacionadas a medicamento, atenção clínica farmacêutica e farmacoterapia.

Dentre os casos notificados um dos fatores que mais influenciam é a ausência de atenção e acompanhamento, de acordo com a resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 585 de 29 de agosto de 2013 que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências, determina que é de obrigação do farmacêutico, estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente, realizar a análise da prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos, monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica, monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica, como também é tido no Artigo 8 da mesma resolução que frisa como obrigação do farmacêutico fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde, com isso é notável que é imprescindível a função do farmacêutico no âmbito de atenção ao paciente, no acompanhamento terapêutico e dispensação de medicamentos.

A Política Nacional de Medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde determina a prática e promoção do uso racional de medicamentos onde dita a aplicação de campanhas educativas onde indica a adequação de campanhas com ação educativa, almejando a participação e apoio das instituições e entidades que representam o profissional de saúde, afim de estimular e conscientizar sobre o uso racional de medicamentos. (BRASIL; 1998). Com as devidas orientações para que se haja um uso racional de medicamentos, seria possível evitar muitos casos de intoxicação medicamentosa, evitando o acesso de crianças a medicações, o acúmulo de medicamentos em domicílio, que favorecem a automedicação, assim como evitar interações medicamentosas.

Na RDC 20 de 5 de maio de 2011 no Artigo 5 Parágrafo Único determina que a receita deve ser prescrita de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os dados obrigatórios do paciente, com isso, e notório que como havia citado, um dos maiores motivos de intoxicação são os erros de prescrição, e receitas ilegíveis. Sendo que a RDC citada está relacionada ao controle de antimicrobianos, classe que também afirmada por Maior et al (2017) está relacionada aos índices de intoxicação em crianças na faixa etária entre 1 a 4 anos mais comumente os antiparasitários, pelo fato de serem os mais prescritos para a faixa etária descrita.

A Lei Federal nº 9294 de 15 de julho de 1996 determina as restrições relacionada a propaganda de medicamentos, citado no Artigo 7 dispõe que a propaganda relacionada a medicamento deve ser destinada exclusivamente a profissionais e instituições de saúde, como também especifica que não deve ser explanado afirmações sobre o medicamentos em questão sem que haja comprovação científica, além de que é vetado o testemunho sobre ação e eficácia dito por de profissional não qualificado, notório também que deve estar presente em toda propaganda a advertência dos riscos relacionado ao uso do medicamentos em questão. (BRASIL; 1996), Essas medidas ajudam a evitar situações de automedicação e consequentes casos de intoxicação.

A indústria de medicamentos está envolvida indiretamente no uso irracional de medicamentos, de modo que o marketing usado para consumo de medicamentos faz com que a população vá em busca da compra sem orientação e indicação correta, além da influência dos profissionais prescritores sem a devida clareza e orientação. De acordo com Guimaraes et al (2019) afirma em seu estudo que mesmo com normas estipuladas em legislação vigente já citada o marketing na indústria promove o comércio e o consumo indiscriminado, como também enfatiza que a presença do profissional farmacêutico é crucial na conscientização de educação em uma política de saúde quanto ao uso racional de medicamentos afim de reduzir os agravos e riscos relacionados ao marketing do comércio de medicamentos (GUIMARÃES et al; 2019).

Conclusão

Com isso, de acordo com o apresentado pode se concluir que dos casos notificados a grande ocorrência advém de um grande nicho de causas como, desenvolvimento etário relacionado ao desenvolvimento ao discernimento, na imprudência no uso irracional de medicamentos, a indisciplina no tratamento farmacoterapêutico, indicação de medicamentos divergentes ao perfil terapêutico por influência profissional, a influência propagandista e comercial para promover a indicação e venda de medicamentos, negligência da atenção e orientação profissional, além disso o público mais afetado prevalece entre mulheres e crianças, contudo, para que possa se reverter e prevenir os avanços das intoxicações deve e ressaltar a função primordial do profissional farmacêutico quanto ao sua ação profissional em orientar, atender, acompanhar, mensurar, e intervir no que diz respeito a uso racional de medicamentos.

Referências

ALMEIDA, Ana Beatriz Moraes et al. Epidemiologia das intoxicações medicamentosas registradas no Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas de 2012-2016. **Saude e pesqui. (Impr.)**, p. 431-440, 2020.

ALVES PEREIRA, Maria Juliana et al. **Perfil dos Casos Notificados de Intoxicação Exógena por Medicamentos no Estado do Ceará / Profile of notified cases of exogenous drug poisoning in the State of Ceará**. ID online. *Revista de psicologia*, [S.l.], v. 15, n. 54, p. 457-477, fev. 2021.

ANGONESI, Daniela e SEVALHO, Gil. **Atenção Farmacêutica: fundamentação conceitual e crítica para um modelo brasileiro**. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2010, v. 15, suppl 3.

ARAÚJO, Anna Clara Carvalho Curvina Costa; REIS, André Barroso do Nascimento de Sousa; CARVALHO, Fernanda Maria Gomes et al. **Levantamento epidemiológico das intoxicações medicamentosas no Brasil no período de 2009 a 2013.** Anais II CONBRACIS... Campina Grande: Realize Editora, 2017.

ARRAIS, Paulo Sérgio Dourado et al. Prevalence of self-medication in Brazil and associated factors. Revista de Saúde Pública [online]. 2016, v. 50, suppl 2.

BRASIL. **Ministerio da Saúde. Portaria Nº 3.916, de 30 de Outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 out 1998.

BRASIL. Ministerio da Saúde. **Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de medicamentos 2001/Ministerio da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica.** – Brasília : Ministerio da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministerio da Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada nº 20, de 5 de maio de 2011.** Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. [S. l.], 5 maio 2011.

BRASIL. Ministerio da Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada nº 16, de 2 de março de 2007.** Aprova Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos. Ministerio da Saúde, 2 mar. 2007.

BRASIL. **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998.** Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. [S. l.], 12 maio 1998.

CFF. **Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013.** Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. [S. l.], 29 ago. 2013.

FÉLIX, Tamires Alexandre. **Fatores de risco para a tentativa de suicídio em um hospital de referência da mesorregião noroeste do Ceará: estudo caso-controle.** 2016. 115 f. Dissertação (Mestrado em Saúde da Família) - Campus Sobral, Universidade Federal do Ceará, Sobral, 2016.

FEUSER, Paulo Emilio. **Perfil das Intoxicações medicamentosas no Estado de Santa Catarina.** Rev. Saúde Públ. Santa Cat., Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 23-32, abr./jun. 2013.

GUIMARÃES, T.A; AZEVEDO, J.M.B.J.M.; ALMEIDA, R.P.; **O MARKETING farmacêutico e sua influência no consumo de medicamentos: Uma revisão integrativa da literatura. Brazilian Journal of health and pharmacy,** Faculdades Santo Agostinho, Montes Claros – MG, Brasil., ano 2019, v. 1, n. 4, p. 46 - 55, 30 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Censo Brasileiro de 2010. Pernambuco:** IBGE, 2021.

LUIZ, Gustavo Henrique Reale; MEZZARROBA, Leda. **Efeitos tóxicos de medicamentos decorrentes de erros de medicação. Infarma - Ciências Farmacêuticas,** [S.l.], v. 20, n. 7/8, p. 18-27, jan. 2013. ISSN 2318-9312.

MAIOR, Marta da Cunha Lobo Souto; OSORIO, Claudia Garcia Serpa Castro e ANDRADE, Carla Lourenço Tavares. **Internações por intoxicações medicamentosas em crianças menores de cinco anos no Brasil, 2003-2012.** Artigo proveniente da dissertação intitulada 'Internações

hospitalares de crianças menores de cinco anos por intoxicações medicamentosas no Brasil', apresentada pela autora Marta da Cunha Lobo Souto Maior junto ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca em 2015. . Epidemiologia e Serviços de Saúde [online]. 2017, v. 26, n. 4.

MOTA, Susana Fernandes et al. Caracterização do perfil das intoxicações medicamentosas na população de Taubaté, São Paulo, no período de 2014 a 2018. Brazilian Journal of health Review, Curitiba, v. 3, n. 5, p. 12672-12683, 17 set. 2020. DOI 10.34119/bjhrv3n5-107. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BJHR/article/view/16780/13706>. Acesso em: 20 out. 2021.

OGA, Seizi; SIQUEIRA, Maria Elisa Pereira Bastos. Base da Toxicologia: **Introdução a Toxicologia**. In: Fundamentos da Toxicologia. 3. ed. São Paulo: Atheneu Editora São Paulo LTDA, 2008. v. único, cap. 1, p. 1 - 8.

OLIVEIRA, Janessa de Fátima Morgado de et al. Tendência da mortalidade por intoxicação medicamentosa entre gêneros e faixas etárias no Estado de São Paulo, Brasil, 1996-2012. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2017, v. 22, n. 10 pp. 3381-3391.

RANGEL, Nayara Landim; FRANCELINO, Eudiana Vale. **Caracterização do Perfil das Intoxicações Medicamentosas no Brasil, durante 2013 a 2016. ID on line. Revista de psicologia**, [S.l.], v. 12, n. 42, p. 121-135, out. 2018.

SANTOS, Guidyan Anne Silva e BOING, Alexandra Crispim. **Mortalidade e internações hospitalares por intoxicações e reações adversas a medicamentos no Brasil: análise de 2000 a 2014**. Cadernos de Saúde Pública [online]. 2018, v. 34, n. 6

SCHMID, Bianca; BERNAL, Regina e SILVA, Nilza Nunes. **Automedicação em adultos de baixa renda no município de São Paulo**. Revista de Saúde Pública [online]. 2010, v. 44, n. 6 [Acessado 3 Novembro 2021] , pp. 1039-1045.

TAKAHAMA, Carina Harumi Turini; CONCEIÇÃO, Aparecida e GIROTTO, Edmarlon. **Perfil das exposições a medicamentos por mulheres em idade reprodutiva atendidas por um Centro de Informações Toxicológicas**. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2014, v. 19, n. 04.

VELOSO, Ronara Camila de Souza Groia; FIGUEREDO, Tácia Pires; BARROSO, Soraya Coelho Costa et al. **Fatores associados às interações medicamentosas em idosos internados em hospital de alta complexidade**. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2019, v. 24, n. 1.

ZERWES, Aline Cristina Ferreira; BORBA, Letícia de Oliveira; CAPISTRANO, Fernanda Carolina; CZARNOBAY, Juliana; MAFTUM, Mariluci Alves. **Fatores que interferem na adesão ao tratamento de dependência química: percepção de profissionais de**, [S. l.], n. 2, 24 mar. 2015. 19, p. 150 - 156.

Recebido em: 17/02/2022

Aprovado em: 15/03/2022